

PORTARIA

Nº 1908/2023

“Dispõe sobre afastamento para competição desportiva”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, considerando o processo nº 12.108/2023,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o afastamento para participação em competição desportiva a servidora Georgia Michelucci, matrícula nº 6057-7, Farmacêutica 40h, lotada na Secretaria da Saúde, para representar a Seleção Brasileira de Va'a no Campeonato de Va'a Maratona 2023 – Samoa.

Parágrafo único – O afastamento será concedido no período de 04 a 22 de agosto de 2023 e sem prejuízos dos seus vencimentos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 25 de julho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito